



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

“Disponibilize um médico veterinário para prestar atendimento aos produtores de leite em Gararu/Se e seus povoados”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a disponibilização de um médico veterinário para prestar atendimento aos produtores de leite para Gararu e seus povoados.

JUSTIFICATIVA

O médico veterinário é o profissional que atua pela saúde e pelo bem-estar dos animais, dos seres humanos e pela sustentabilidade do meio ambiente.

O médico veterinário possui diversas áreas de atuação, o que o torna um profissional de extrema importância para a sociedade. A posse responsável de cães, gatos, gado, ovelhas dentre outros animais, inclui o acompanhamento de um médico-veterinário para atender tanto a emergência como a rotina clínica dos animais. Além disso, o médico-veterinário é muito importante para a saúde pública, pois estabelece a profilaxia das doenças de animais transmissíveis ao homem, as chamadas zoonoses.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.


Adriano Vieira dos Santos

Vereador